



GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 088/2017.

Institui o Conselho Municipal do COMPDEC (COORDENADORIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL) do município de Junco do Seridó-PB.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE JUNCO DO SERIDÓ – ESTADO DA PARAÍBA, no exercício de suas funções e uso de suas atribuições legais, especialmente no que lhe confere a Constituição Federal, a Lei Orgânica do Municipal e nos termos da Lei 243/2007 e do Decreto nº 10, de 18 de março de 2010.

RESOLVE:

Art 1º - Nomear o Sr. Wagner Anthony Calixto de Brito, para atuar como Coordenador do COMPDEC, no Município de Junco do Seridó/PB.

Art 2º - Nomear os membros que constituirão o Conselho Municipal de Proteção e Defesa Civil – COMPDEC, do Município de Junco do Seridó/PB, que terá a seguinte representatividade:

1. Arnaldo Ludgério Bezerra (Representante de Sindicato Rural);
2. Cleiton da Silva Sales (Rep. da Secretaria Municipal de Infraestrutura);
3. Evaristo Júnior de Brito (Vereador da Situação);
4. Expedito Inácio do Nascimento (Rep. da Secretaria Municipal de Agricultura);
5. Fernando Carlindo da Silva Oliveira (Representante de Entidades Religiosas);
6. Francisco José Donato da Nóbrega (Rep. da Sec. de Água, Esgotos e San.Básico);
7. Haroldo Lins de Medeiros (Representante da EMATER-PB);
8. José Roberto Cândido (Rep. da Secretaria Municipal de Assistência Social);
9. José Viana Sobrinho (Vereador da Oposição);
10. Maria das Dores Silva (Rep. de Associações Rurais);
11. Wagner Anthony Calixto de Brito (Rep. da Secretaria Municipal de Ass. Social).

Art 3º - A secretaria do COMPDEC será escolhida dentre os membros do próprio conselho.

Art 4º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se e Cumpra-se.

Junco do Seridó-PB, em 01 de fevereiro de 2017.

KLEBER FERNANDES DE MEDEIROS
Prefeito Constitucional